



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.157/2.025

**JIELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado;

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Nomear a servidora LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM, como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidor ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, TODOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal